

PORTARIA ANAC Nº 745/SIA, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Inscreve o aeródromo privado Fazenda Sansara (MG) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.004450/2015-10,

RESOLVE:

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Sansara;

II - código OACI: SIVN;

III - município (UF): Montes Claros (MG); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
16° 36' 00" S / 043° 46' 00" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS



Resumo das características inscritas no cadastro do Aeródromo Privado Fazenda Sansara (Portaria nº 745, de 26 / 03 / 2015) de acordo com o processo ANAC nº 00065.004450/2015-10.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO

| | |
|--|--------------------------------|
| Nome Oficial | Fazenda Sansara |
| Código OACI | SIVN |
| Tipo de Uso | Privado |
| Proprietário | Fernando Tomaz Ferreira |
| Município (UF) | Montes Claros (MG) |
| Tipo de Operação | VFR Diurna |
| Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas) | 16° 36' 00" S / 043° 46' 00" W |
| Altitude | 655 m |

CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

| | |
|--------------------------|-----------------|
| Designação | 05 / 23 |
| Comprimento | 1150m |
| Largura | 30m |
| Natureza da superfície | Asfalto |
| Resistência do pavimento | 5700kg/0,50 MPa |

SINALIZAÇÃO LUMINOSA

| | |
|---|---------------|
| Farol de aeródromo | NÃO EXISTENTE |
| Indicador de direção de vento iluminado | NÃO EXISTENTE |
| Luzes de borda de pista | NÃO EXISTENTE |
| Luzes de cabeceira de pista | NÃO EXISTENTE |
| Luzes de eixo de pista | NÃO EXISTENTE |
| Luzes de zona de toque | NÃO EXISTENTE |
| Luzes de borda de pista de táxi | NÃO EXISTENTE |

OBSERVAÇÕES (RMK)

(*) Toda OPR de LDG e TKOF deverá ser, compulsoriamente, COORD previamente com RÁDIO Montes Claros nos horários previstos de sua OPR.